

- “PL 343/2019, da Vereadora RUTE COSTA (PSDB). Denomina praça inominada, “Praça Jair”, localizada entre as ruas Virgínia Femi, Jucuruçu e Antonio Fontana. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – A votos o PL 343/19, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(....)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Registrem-se os votos contrários das nobres Vereadoras Erika Hilton e Luana Alves. Aprovado. Vai à sanção